



DECRETO 10/2018

O(A) Prefeito(a) Municipal de RIACHUELO, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 619/2017

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

2005 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS	
2038 MANUTENÇÃO DA SEC MUN DE ASSIST SOCIAL E TRABALHO	
3390300000-1001 MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00
	<hr/>
Soma da Unidade	40.000,00
	<hr/>
Soma dos Créditos	40.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º. utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

2019 FUNDO M.DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
2052 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E	
4490510000-1312 OBRAS E INSTALACOES	40.000,00
	<hr/>
Soma da Unidade	40.000,00
	<hr/>
Soma dos Débitos	40.000,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

RIACHUELO, 02 de Janeiro de 2018

77783557520 - CECILIA DIAS MOTA MELO  
SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



DECRETO 11/2018

O(A) Prefeito(a) Municipal de RIACHUELO, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 619/2017

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

2005 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS	
2038 MANUTENÇÃO DA SEC MUN DE ASSIST SOCIAL E TRABALHO	
3390300000-1001 MATERIAL DE CONSUMO	104.000,00
	<hr/>
Soma da Unidade	104.000,00
	<hr/>
Soma dos Créditos	104.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º. utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

2019 FUNDO M.DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
2080 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA	
4490520000-1311 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	104.000,00
	<hr/>
Soma da Unidade	104.000,00
	<hr/>
Soma dos Débitos	104.000,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

RIACHUELO, 02 de Janeiro de 2018

77783557520 - CECILIA DIAS MOTA MELO  
SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



DECRETO 12/2018

O(A) Prefeito(a) Municipal de RIACHUELO, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 619/2017

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

2005 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS	
2038 MANUTENÇÃO DA SEC MUN DE ASSIST SOCIAL E TRABALHO	
3390300000-1001 MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00
	<hr/>
Soma da Unidade	60.000,00
	<hr/>
Soma dos Créditos	60.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º. utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

2019 FUNDO M.DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
2080 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA	
3390300000-1311 MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00
	<hr/>
Soma da Unidade	60.000,00
	<hr/>
Soma dos Débitos	60.000,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

RIACHUELO, 02 de Janeiro de 2018

77783557520 - CECILIA DIAS MOTA MELO  
SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



DECRETO 14/2018

O(A) Prefeito(a) Municipal de RIACHUELO, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 619/2017

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

2005 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS	
2038 MANUTENÇÃO DA SEC MUN DE ASSIST SOCIAL E TRABALHO	
3390390000-1001 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	30.000,00
	<hr/>
Soma da Unidade	30.000,00
	<hr/>
Soma dos Créditos	30.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º. utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

2019 FUNDO M.DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
2080 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA	
3390300000-1311 MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
	<hr/>
Soma da Unidade	30.000,00
	<hr/>
Soma dos Débitos	30.000,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

RIACHUELO, 02 de Janeiro de 2018

77783557520 - CECILIA DIAS MOTA MELO  
SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



DECRETO 18/2018

O(A) Prefeito(a) Municipal de RIACHUELO, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 619/2018

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

2019 FUNDO M.DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
2052 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E	
3390390000-1001 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	77.000,00
	<hr/>
Soma da Unidade	77.000,00
	<hr/>
Soma dos Créditos	77.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º. utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

2019 FUNDO M.DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
2080 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA	
3390300000-1311 MATERIAL DE CONSUMO	77.000,00
	<hr/>
Soma da Unidade	77.000,00
	<hr/>
Soma dos Débitos	77.000,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

RIACHUELO, 02 de Janeiro de 2018

77783557520 - CECILIA DIAS MOTA MELO  
SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



DECRETO 19/2018

O(A) Prefeito(a) Municipal de RIACHUELO, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 619/2018

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

2019 FUNDO M.DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
2052 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E	
3390390000-1001 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	100.000,00
	<hr/>
Soma da Unidade	100.000,00
	<hr/>
Soma dos Créditos	100.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º. utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

2019 FUNDO M.DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
2080 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA	
4490520000-1311 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00
	<hr/>
Soma da Unidade	100.000,00
	<hr/>
Soma dos Débitos	100.000,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

RIACHUELO, 02 de Janeiro de 2018

77783557520 - CECILIA DIAS MOTA MELO

SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



DECRETO 21/2018

O(A) Prefeito(a) Municipal de RIACHUELO, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 619/2018

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

2005 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS	
2038 MANUTENÇÃO DA SEC MUN DE ASSIST SOCIAL E TRABALHO	
3390390000-1001 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	108.000,00
	<hr/>
Soma da Unidade	108.000,00
	<hr/>
Soma dos Créditos	108.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º. utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

2005 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS	
2304 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	
3390390000-1311 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	108.000,00
	<hr/>
Soma da Unidade	108.000,00
	<hr/>
Soma dos Débitos	108.000,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

RIACHUELO, 02 de Janeiro de 2018

77783557520 - CECILIA DIAS MOTA MELO

SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



DECRETO 25/2018

O(A) Prefeito(a) Municipal de RIACHUELO, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 619/2018

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

2005 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS	
2038 MANUTENÇÃO DA SEC MUN DE ASSIST SOCIAL E TRABALHO	
3390390000-1390 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	60.000,00
	<hr/>
Soma da Unidade	60.000,00
	<hr/>
Soma dos Créditos	60.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º. utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

2005 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS	
2081 PROGRAMA BOLSA ALUGUEL	
3390480000-1001 OUTROS AUX.FINANC.A PESSOAS FISICAS	60.000,00
	<hr/>
Soma da Unidade	60.000,00
	<hr/>
Soma dos Débitos	60.000,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

RIACHUELO, 02 de Janeiro de 2018

77783557520 - CECILIA DIAS MOTA MELO  
SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL





DECRETO 37/2018

O(A) Prefeito(a) Municipal de RIACHUELO, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 619/2018

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

2005 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS	
2038 MANUTENÇÃO DA SEC MUN DE ASSIST SOCIAL E TRABALHO	
3390390000-1001 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	100.000,00
	<hr/>
Soma da Unidade	100.000,00
	<hr/>
Soma dos Créditos	100.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º. utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

2005 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS	
2304 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	
3390390000-1311 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	100.000,00
	<hr/>
Soma da Unidade	100.000,00
	<hr/>
Soma dos Débitos	100.000,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

RIACHUELO, 02 de Janeiro de 2018

77783557520 - CECILIA DIAS MOTA MELO  
SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



DECRETO 44/2018

O(A) Prefeito(a) Municipal de RIACHUELO, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 619/2018

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

2005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS	
2044	GESTÃO DO SUAS	
3390300000-1311	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
3390390000-1311	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	5.000,00
2050	GESTÃO DO BOLSA FAMÍLIA	
3390300000-1311	MATERIAL DE CONSUMO	90.000,00
3390390000-1311	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	5.000,00
		<hr/>
Soma da Unidade		120.000,00
		<hr/>
Soma dos Créditos		120.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º. utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

2005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS	
2303	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
3390300000-1311	MATERIAL DE CONSUMO	120.000,00
		<hr/>
Soma da Unidade		120.000,00
		<hr/>
Soma dos Débitos		120.000,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

RIACHUELO, 02 de Janeiro de 2018

77783557520 - CECILIA DIAS MOTA MELO  
SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



DECRETO 76/2018

O(A) Prefeito(a) Municipal de RIACHUELO, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 619/2018

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

2005 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS	
2050 GESTÃO DO BOLSA FAMÍLIA	
4490520000-1311 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
	<hr/>
	Soma da Unidade 20.000,00
2014 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS	
2043 MANUT DE PROG EM PARCERIA COM O ESTADO E COM A UNIÃO	
3390390000-1311 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	30.000,00
	<hr/>
	Soma da Unidade 30.000,00
	<hr/>
	Soma dos Créditos 50.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º. utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

2019 FUNDO M.DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
2080 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA	
4490520000-1311 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
	<hr/>
	Soma da Unidade 50.000,00
	<hr/>
	Soma dos Débitos 50.000,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

RIACHUELO, 02 de Janeiro de 2018

77783557520 - CECILIA DIAS MOTA MELO  
SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



DECRETO 77/2018

O(A) Prefeito(a) Municipal de RIACHUELO, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 619/2018

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

2005 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS	
2050 GESTÃO DO BOLSA FAMÍLIA	
3390300000-1311 MATERIAL DE CONSUMO	95.000,00
	<hr/>
Soma da Unidade	95.000,00
	<hr/>
Soma dos Créditos	95.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º. utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

2005 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS	
2050 GESTÃO DO BOLSA FAMÍLIA	
3390300000-1390 MATERIAL DE CONSUMO	95.000,00
	<hr/>
Soma da Unidade	95.000,00
	<hr/>
Soma dos Débitos	95.000,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

RIACHUELO, 02 de Janeiro de 2018

77783557520 - CECILIA DIAS MOTA MELO  
SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



DECRETO 78/2018

O(A) Prefeito(a) Municipal de RIACHUELO, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 619/2018

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

2005 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS	
2050 GESTÃO DO BOLSA FAMÍLIA	
3390390000-1311 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	15.000,00
	<hr/>
Soma da Unidade	15.000,00
	<hr/>
Soma dos Créditos	15.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º. utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

2005 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS	
2050 GESTÃO DO BOLSA FAMÍLIA	
3390390000-1390 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	15.000,00
	<hr/>
Soma da Unidade	15.000,00
	<hr/>
Soma dos Débitos	15.000,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

RIACHUELO, 02 de Janeiro de 2018

77783557520 - CECILIA DIAS MOTA MELO  
SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



DECRETO 87/2018

O(A) Prefeito(a) Municipal de RIACHUELO, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 619/2018

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

2005 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS	
2303 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
3390360000-1001 OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	3.000,00
	<hr/>
Soma da Unidade	3.000,00
	<hr/>
Soma dos Créditos	3.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º. utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

2005 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS	
2303 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
3390390000-1311 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	3.000,00
	<hr/>
Soma da Unidade	3.000,00
	<hr/>
Soma dos Débitos	3.000,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

RIACHUELO, 02 de Janeiro de 2018

77783557520 - CECILIA DIAS MOTA MELO  
SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



DECRETO 100/2018

O(A) Prefeito(a) Municipal de RIACHUELO, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 619/2018

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

2005 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS	
2303 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
3190040000-1311 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	190.000,00
	<hr/>
Soma da Unidade	190.000,00
	<hr/>
Soma dos Créditos	190.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º. utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

2005 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS	
2303 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
3190040000-1390 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	190.000,00
	<hr/>
Soma da Unidade	190.000,00
	<hr/>
Soma dos Débitos	190.000,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

RIACHUELO, 02 de Janeiro de 2018

77783557520 - CECILIA DIAS MOTA MELO

SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



DECRETO 101/2018

O(A) Prefeito(a) Municipal de RIACHUELO, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 619/2018

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

2014 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS	
2043 MANUT DE PROG EM PARCERIA COM O ESTADO E COM A UNIÃO	
3190040000-1311 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	20.000,00
3190110000-1311 VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	15.000,00
	<hr/>
Soma da Unidade	35.000,00
	<hr/>
Soma dos Créditos	35.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º. utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

2005 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS	
2040 PROGRAMAS DE ASSISTENCIA SOCIAL E COMUNITARIA	
3390320000-1001 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	35.000,00
	<hr/>
Soma da Unidade	35.000,00
	<hr/>
Soma dos Débitos	35.000,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

RIACHUELO, 02 de Janeiro de 2018

77783557520 - CECILIA DIAS MOTA MELO

SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL